



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº46 DE 13 DE AGOSTO DE 2018 - EXONERA DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA PUBLICA NOVO GESTOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO A ASSUMIR CARGOS NAS ESCOLAS ABAIXO CITADAS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07 DE 09 DE AGOSTO DE 2018 - ALTERA MEMBRO DE REPRESENTATIVIDADE DA PORTARIA 03 DE 24 DE MAIO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA.

DECRETOS

DECRETO N°46, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“Exonera diretor escolar da Secretaria de Educação do Município de Carinhanha-Ba, publica novo gestor e coordenador pedagógico a assumir cargos nas escolas abaixo citadas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.74, inciso I, da lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar nº 1.139/2011,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o diretor da Escola Municipal Santa Luzia, Armando de Souza Elfinin do quadro efetivo dos gestores escolares da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Fica publicado novo gestor escolar da Escola Municipal Santa Luzia, o professor Everaldo Ribeiro de Souza.

Art 3º - Fica publicado como coordenador pedagógico da Escola Municipal João Pereira Pinto, o professor. Armando de Souza Elfinin.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de agosto de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

“Altera membro de representatividade da Portaria 03 de 24 de maio de 2018 que dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora para a Participação no Processo Formativo de Adequação e Gestão do Plano de Carreira.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, considerando a necessidade de Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal nº 1.222 de 15 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Coordenadora para a participação do Processo Formativo de Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação - PCR, composta pelos membros:

I – Secretária Municipal de Educação:

Edésia Aparecida Lisboa de Araújo

II – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação:

Pedro Farias dos Santos

III - Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura:

Antônio Carlos Pereira de Carvalho

IV – Representante do Conselho Municipal de Educação a Pedido:

Luciene dos Santos Elfinim Lacerda

V – Representante de Diretor da Escola Pública:

Marileide Silva de Souza

VI – Representante do Sindicato dos Servidores Público a Pedido:

Lucas Lopes do Nascimento

VII – Representante do Conselho do FUNDEB a Pedido:

Edite Montalvão da Silva

VIII - Representante do Poder Legislativo Municipal:

Evânia da Silva Neves

III - Representante do Fórum Municipal de Educação:

Rosilene Cardoso da Silva

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 09 de agosto de 2018.

EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/819A-F3AF-0C4E-BEA4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 819A-F3AF-0C4E-BEA4



Hash do Documento

7BD4798B3FAF069CC2632B3676980D3FE92572BBF6FD82B21CC66D01958BFC97

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 13/08/2018 17:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25